



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

BASE LEGAL – Art. 25, Inc. II c/c Art. 13, Inc. VI da Lei Federal 8.666/93.

REGIME – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO – 03 (três) inscrições para o 30º SIMPÓSIO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS, que ocorrerá em Aracaju/Sergipe no período de 26 a 29 de dezembro de 2021.

EMPRESA – PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Simões Filho, 15 de dezembro de 2021.

Processo Administrativo: nº 212/2021.

Origem: Diretoria Administrativa

Destino: Setor de Contabilidade

Assunto: 03 (três) inscrições para o 30º SIMPÓSIO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS, que ocorrerá em Aracaju/Sergipe no período de 26 a 29 de dezembro de 2021.

Prezados (a) Senhores (as):

Conforme descrição dos serviços nos documentos anexados, venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria, informações quanto à existência de previsão orçamentária para efetuarmos a despesa acima mencionada, através da empresa **PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS**, com o valor total de R\$ 1.794,00 (hum mil setecentos e noventa e quatro reais). Assim solicito também, na oportunidade, que nos discrimine a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,

André Luiz Bispo dos Santos
Diretor Administrativo

EVENTOS DE DEZEMBRO 2021

**32º ENCONTRO INTERESTADUAL
DOS MUNICÍPIOS**
PERÍODO DE 16 A 19 (4 DIAS)
ARACAJU - SERGIPE

**30º SIMPÓSIO DE CAPACITAÇÃO
PARA AGENTES PÚBLICOS**
PERÍODO DE 26 A 29 (4 DIAS)
ARACAJU - SERGIPE

CAPACITAÇÃO É UM INVESTIMENTO NECESSÁRIO.

Todos os seguimentos da sociedade estão se capacitando.
As Prefeituras e Câmaras Municipais não podem ficar de fora.

**SR. PRESIDENTE UTILIZE ESTA PRERROGATIVA COM:
RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA.**

Consulte-nos:

(71) 99408-2588 ☎ / (79) 99611-0452 ☎

✉ kdudaeducacao@hotmail.com

<https://kduda.com.br/eventos/>

ARACAJU - SERGIPE



30º SIMPÓSIO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS

SALÃO DE CONVENÇÕES DO PRIMME HOTEL ARACAJU

DE 26 A 29 DE DEZEMBRO 2021 (4 DIAS)

Dirigido: Agentes Públicos do Legislativo e Executivo Municipal

PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

Dia 26/11 DAS 16:00 AS 20:00 HS - ENTREGA DO MATERIAL DE APOIO E LOCALIZAÇÃO DO EVENTO

Dia 27/11 A PARTIR DAS 09:00 HSPALESTRA - DEBATES - MESA REDONDA

dia 28/11 A PARTIR DAS 09:00 HSPALESTRA - DEBATES - MESA REDONDA

Dia 29/11 A PARTIR DAS 8:00HS PALESTRA DE ENCERRAMENTO - ENTREGA DE CERTIFICADOS

PALESTRANTE : **Dr. Ricley Marcel**

- Advogado nas áreas pública e privada
- Ex-vereador e Palestrante a mais de 10 anos na área de Administração Pública Municipal
Atuação em consultoria e Assessoria Pública e Privada

TEMAS CENTRAIS:

Tema I: A Autonomia dos Municípios na Constituição Federal Brasileira
Tema II: A Competência Administrativa e Legislativa dos Municípios
Tema III: O Regime da Colaboração da Administração Pública

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 598,00 (Quinhentos e noventa e oito reais)

Por participante, que poderão ser feitas através de depósito bancário ou transferência Eletrônica. A relação com os nomes dos participantes e a cópia do depósito bancário deverão ser enviadas através do E-mail ou Whatsapp. (kdudaeducacao@hotmail.com - (71) 99408-2588).

DADOS PARA EMPENHO

PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS - ME
KDUDA Desenvolvimento Profissional
CNPJ: 08.405.550/0001-00
Praça Tancredo Neves, nº 111, Bairro: Centro
CEP: 49.490-000 - Poço Verde - SE



PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS - ME
CNPJ: 08.405.550/0001-00

Banco: 001 AG: 1115-0 CC: 16413-5

PIX: 08.405.550/0001-00

**SR. PRESIDENTE UTILIZE ESTA PRERROGATIVA COM:
RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA.**

Consulte-nos:

(71) 99408-2588 ☎ / (79) 99611-0452 ☎



kdudaeducacao@hotmail.com

<https://kduda.com.br/eventos/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA



Simões Filho, 15 de dezembro de 2021

Processo Administrativo: nº 212/2021.

Origem: Setor de Contabilidade

Destino: Diretoria Administrativa

Assunto: 03 (três) inscrições para o 30º SIMPÓSIO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS, que ocorrerá em Aracaju/Sergipe no período de 26 a 29 de dezembro de 2021.

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria, a respeito da existência de dotação orçamentária, ora solicitada, informo que:

- a) Existe previsão orçamentária e fica reservado o valor de R\$ 1.794,00 (mil setecentos e noventa e quatro reais);
- b) A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho;

Atividade: 01.031.001.2.001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara

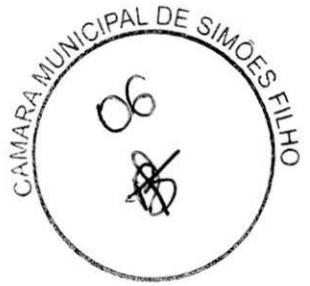
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Atenciosamente,

Maria de Fátima da Silva Guache Pattas
TÉC. CONTABILIDADE
Matricula nº 033032



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2021

Senhor Presidente:

Solicito de Vossa Excelência que declare esse processo como de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta objetivando as inscrições para o 30º SIMPÓSIO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS, que ocorrerá em Aracaju/Sergipe no período de 26 a 29 de dezembro de 2021, para o Sr. Erivaldo Costa dos Santos, Joel Luis Andrade Cerqueira, ambos Vereadores e o Sr. Artur Cezar de Souza - Assessor. O valor global é de R\$ 1.794,00 (hum mil setecentos e noventa e quatro reais), com base no artigo 25 inciso II c/c Art. 13 inciso VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DA JUSTIFICATIVA:

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. Na forma do Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, é inexigível a licitação "para a contratação de serviços técnicos enumerados no Art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação". O aludido diploma legal considera, entre outras hipóteses, como serviço técnico especializado, o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Obviamente que para que seja caracterizada a inviabilidade de competição, na análise do texto legislativo, faz-se necessário que estejam presentes os elementos da notória especialização do palestrante e o da singularidade do objeto do contrato.

Partindo-se para as diversas contribuições conceituais e notadamente ao que preceitua o § 1º do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93, temos que "considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado a plena satisfação do objeto de contrato".

No tocante à singularidade do objeto, é fundamental que o serviço requerido pela Administração mantenha características, requisitos, estilos e exigências que, somente através de uma contratação direta, tem-se a certeza da plena satisfação no cumprimento dos desígnios estabelecidos pela Administração, através daquele profissional ou empresa que está particularmente capacitado.

Diante do exposto, fica consignado nos autos do respectivo Processo de Inexigibilidade que a empresa PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS detém o pessoal técnico especializado, tendo sido comprometido executar diretamente os serviços propostos. Assim, sua experiência e organização permitem concluir que se chegará à plena satisfação do objeto do contrato, o que evidencia, ainda, a singularidade do serviço a ser oferecido.

Vale ressaltar que o setor de contabilidade já constatou a existência de disponibilidade financeira para atender à contratação em tela conforme declinado abaixo:

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho;

Atividade: 01.031.001.2001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara;

Elemento de Despesa: 33.90.39.99– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico.

Simões Filho/BA, 16 de dezembro de 2021

Atenciosamente,

André Luiz Bispo dos Santos

Diretor Administrativo

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia

Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Poço Verde / SE a 07/06/1978, portador da cédula de identidade Nº 1.288.474 SSP/SE e do CPF/MF Nº 972.175.575-34, residente e domiciliada a Rua José Vieira de Santana, 333 - Casa - Centro - CEP 49.490-000 na cidade de Poço Verde no Estado de Sergipe delibera e ajusta a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas na cláusula seguinte:

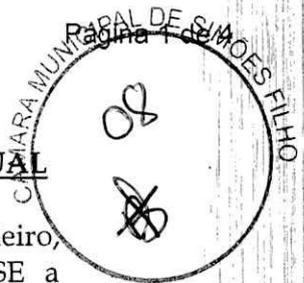
1. A empresa passa a ter o seguinte objeto: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Educação infantil - pré-escola; Ensino fundamental; Ensino médio; Educação profissional de nível técnico; Ensino de idiomas; Treinamento em informática; Cursos preparatórios para concursos; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Limpeza em prédios e em domicílios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS**, (art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).

Cláusula 2ª - O capital é de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Praça Tancredo Neves, 11 - Sala Casa - Centro - CEP 49.490-000 na cidade de Poço Verde no Estado de Sergipe.



Cláusula 4ª - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Educação infantil - pré-escola; Ensino fundamental; Ensino médio; Educação profissional de nível técnico; Ensino de idiomas; Treinamento em informática; Cursos preparatórios para concursos; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Limpeza em prédios e em domicílios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

Cláusula 5ª - A empresa individual iniciou suas atividades em 13 de setembro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado

Cláusula 6ª - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula 7ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 9ª - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula 10ª - Fica eleito o foro de Poço Verde Estado de Sergipe para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Poço Verde (SE), 29 de janeiro de 2020.

Paulo Roberto Caduda Santos
Administrador Titular



Em branco



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
97217557534	PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 09:00 SOB N° 20200035622.
PROTOCOLO: 200035622 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000418986. NIRE: 28100430281.
PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS



ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 30/01/2020
www.agiliza.se.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
12
B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		SE
NOME PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 1298474 SSP SE		
CPF 972.175.575-34		DATA NASCIMENTO 07/06/1976
FILIAÇÃO JOSE ANTONIO DOS SANTOS JOSEFA REJANE CADUDA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 04642524321	VALIDADE 09/06/2024	1ª HABILITAÇÃO 14/05/2009
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Paulo Roberto Caduda Santos</i>		
LOCAL ARACAJU, SE	DATA EMISSÃO 11/06/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
34942545468 SE022422633		
SERGIPE		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1835589847

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.405.550/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2006	
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KDUDA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.20-1-00 - Ensino médio 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.93-7-00 - Ensino de idiomas (Dispensada *) 85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *) 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO PC TANCREDO NEVES	NÚMERO 11	COMPLEMENTO SALA CASA	
CEP 49.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POCO VERDE	UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO KDUDAEDUCACAO@GMAIL.COM		TELEFONE (79) 8139-3379/ (79) 9978-8454	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/12/2021 às 12:37:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Poço Verde



Certidão Nº
174792021

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS

C.M.C
540094002

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

CONTRIBUINTE

Código	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
7660	PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS - ME	08.405.550/0001-00
Endereço	Complemento	
TAI EDO NEVES Nº 11	null	
Bairro	Cidade	UF
CENTRO		

Data Emissão

15/12/2021

Data Validade

13/02/2022

IMPORTANTE

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<https://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8971C491



Home (/se/prefeitura/pocoverde) / Contribuinte (/se/prefeitura/pocoverde/contribuinte)
/ Certidão (/se/prefeitura/pocoverde/contribuinte/certidao) / Validação

EMISSÃO E CONSULTA DE CERTIDÃO

Validação de Certidões Negativas.

Validação

Código/Exercício.:

17479/2021

Tipo Certidão.:

Negativa

CPF/CNPJ.:

08.405.550/0001-00

Contribuinte.:

PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS - ME

Imóvel.:

Emissão.:

15/12/2021

Validade.:

13/02/2022

Imprimir

Voltar

✓ Certidão Válida.



TRAVESSA DA LIBERDADE - Poço Verde - SE - 49.490-000



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 1184592/2021

Inscrição Estadual: 27.118.742-5
Razão Social: PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS
CNPJ: 08.405.550/0001-00
Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
Endereço: RUA JOSE VIEIRA DE SANTANA SALA 333
CENTRO - POÇO VERDE CEP: 49490000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **14/12/2021 08:58:27**, válida até **13/01/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 14 de Dezembro de 2021

Autenticação:20211214BZ3PW3



Consulta da Certidão Negativa

1184592/2021

CPF

271187425

Nome

PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS

CNPJ FBG

08405550000100

Data de Emissão

14/12/2021 08:58:27

Data de Validade

13/01/2022 00:00:00

Natureza Jurídica

EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica

TREINAMENTO EM

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

GERENCIAL

Endereço

RUA JOSE VIEIRA DE SANTANA SALA

333

Complemento

CENTRO - POCO VERDE CEP:

49490000



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.405.550/0001-00

Razão Social: PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS

Endereço: PCA TANCREDO NEVES 11 SALA / CENTRO / POCO VERDE / SE / 49490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2021 a 30/12/2021

Certificação Número: 2021120100520799580261

Informação obtida em 14/12/2021 08:56:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais frequentes | V - 1.1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.405.550/0001-00

Razão social: PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	2021120100520799580261
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	2021111200503217009269
24/10/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	2021102400401151959472
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	2021100500552126286370
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	2021091600545619937248
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	2021082800534776740894
08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	2021080900403257450439
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042200460400385471
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	2021040300500553923551
15/03/2021	15/03/2021 a 13/04/2021	2021031500413357130718
24/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021	2021022401000841683679
05/02/2021	05/02/2021 a 06/03/2021	2021020501075856414180
17/01/2021	17/01/2021 a 15/02/2021	2021011706534397727117
29/12/2020	29/12/2020 a 27/01/2021	2020122902192330078608
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121001353178595073
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112101260537256132
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110200430160688503
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101401334175426925
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092501391311258794
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090600550200641148
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081801464036135335
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073001385957084974
7/2020	11/07/2020 a 09/08/2020	2020071101511349734490
22/06/2020	22/06/2020 a 21/07/2020	2020062201035091359183
24/03/2020	24/03/2020 a 22/04/2020	2020032401562844363140
05/03/2020	05/03/2020 a 02/07/2020	2020030501350362538855
15/02/2020	15/02/2020 a 15/03/2020	2020021501340743174135
27/01/2020	27/01/2020 a 25/02/2020	2020012700430578176949
08/01/2020	08/01/2020 a 06/02/2020	2020010801553020982900
20/12/2019	20/12/2019 a 18/01/2020	2019122002090624129254

Resultado da consulta em 14/12/2021 08:56:51

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS**
CNPJ: **08.405.550/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:57 do dia 14/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2022.

Código de controle da certidão: **ACF2.45EE.7E65.CABC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 08.405.550/0001-00

Código de Controle: ACF2.45EE.7E65.CABC

Data da Emissão: 14/12/2021

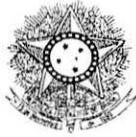
Hora da Emissão: 08:48:57

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/12/2021, com validade até 12/06/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.405.550/0001-00
Certidão nº: 56720007/2021
Expedição: 14/12/2021, às 08:54:59
Validade: 11/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.405.550/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.405.550/0001-00

Certidão nº: 56720007/2021

Expedição: 14/12/2021, às 08:54:59

Validade: 11/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.405.550/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ricley Marcel Mota Santana

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1432774308758902>

Última atualização do currículo em 20/11/2020

Resumo informado pelo autor

Advogado. Graduado em DIREITO pela Universidade Tiradentes (2007). Pós-graduando em Direito Público pela Facuminas. Ex-Vereador por Nossa Senhora das Dores-SE no período de 2012 a 2016. Atualmente exercendo cargo na Assessoria Jurídica do DETRAN/SE.
(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Ricley Marcel Mota Santana

Dados pessoais

Filiação RIVALDO ALVES SANTANA e LENI MOTÁ SANTANA
Nascimento 07/01/1983 - ARACAJU/SE - Brasil
Carteira de Identidade 1385982 SSP - SE - 18/01/2007
CPF 800.824.235-88
Endereço residencial Av. Presidente Médice, 291
 Centro - Nossa Senhora das Dores
 49600-000, SE - Brasil
 Telefone: 79 98790388
Endereço eletrônico E-mail para contato: ricleyricley@hotmail.com
 E-mail alternativo: rcleys6@gmail.com

Formação acadêmica/titulação

2002 - 2007 Graduação em DIREITO.
 Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
 Título: A NOVA HERMENÊUTICA E A NORMATIVIDADE DOS PRINCÍPIOS
 Orientador: Maurício Gentil Monteiro

Formação complementar

2007 - 2007 Extensão universitária em Quinta Jurídica. (Carga horária: 3h)
 Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, ESMAFE, Brasil
2006 - 2006 Extensão universitária em Encontro Regional dos Estudantes de Direito. (Carga horária: 10h)
 Universidade Federal de Sergipe, UFS, São Cristóvão, Brasil
2005 - 2006 Extensão universitária em Atualidades das Ciências Jurídicas. (Carga horária: 408h)
 Instituto Universidade Virtual Brasileira, IUVB, Brasil
2004 - 2004 Extensão universitária em Semana Jurídica dos Advogados. (Carga horária: 30h)
 Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Sergipe, OAB, Brasil
2003 - 2003 Extensão universitária em Seminário de Carreiras Jurídicas. (Carga horária: 8h)
 Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil

Idiomas

Inglês Compreende Razoavelmente, Lê Razoavelmente
Espanhol Compreende Razoavelmente, Lê Bem
Português Compreende Bem, Fala Bem, Escreve Bem, Lê Bem

Produção

Produções bibliográficas

Demais produções bibliográficas

1. SANTANA, R. M. M. A Perspectiva Pós-positivista do Direito. Artigo Publicado na Internet. , 2009. (Outra produção bibliográfica)
2. SANTANA, R. M. M. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS COMO NORMAS JURÍDICAS. Artigo Publicado na Internet. , 2009.

- (Outra produção bibliográfica)
3. SANTANA, R. M. M. PRINCÍPIOS JURÍDICOS E SUA EVOLUÇÃO. Artigo Publicado na Internet. 2009. (Outra produção bibliográfica)
 4. SANTANA, R. M. M. TEORIA DA CONSTITUIÇÃO E A NOVA HERMENÊUTICA. Artigo Publicado na Internet. 2009. (Outra produção bibliográfica)

Produção Técnica

Trabalhos técnicos

1.  SANTANA, R. M. M. A NOVA HERMENÊUTICA E A NORMATIVIDADE DOS PRINCÍPIOS. 2007



Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. Apresentação (Outras Formas) no(a) **VII Semana Jurídica Nacional da UNIT**, 2007. (Congresso) Democracia, Ética e Cidadania: Novos Paradigmas Jurídicos.
2. Apresentação (Outras Formas) no(a) **Encontro Regional dos Estudantes de Direito**, 2006. (Congresso) Uma Perspectiva Transformadora - Novos Rumos Para a Realidade.

Totais de produção

Produção bibliográfica

Demais produções bibliográficas

4

Produção técnica

Trabalhos técnicos (elaboração de projeto)

1

Eventos

Participações em eventos (congresso)

2

Outras informações relevantes

1 INTERESSE EM PESQUISAR

DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA NO ÂMBITO PENITENCIÁRIO – DIREITOS VERSUS PRIVAÇÃO DA LIBERDADE

Estou escrevendo o projeto que será submetido a avaliação na seleção de Mestrado.

FORMAÇÃO DOCENTE

Estou escrevendo o projeto que será submetido a avaliação na seleção de Mestrado.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS – ME (KDUDA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL), inscrita no CNPJ sob o nº 08.405.550/0001-00, estabelecida na Praça Tancredo Neves, nº 11, bairro centro, na cidade de Poço Verde, Estado de Sergipe, prestou serviços à CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE - BA, CNPJ nº 06.310.434/3000-11, estabelecida na Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva Nº 03, Centro na cidade de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, detém qualificação técnica para Eventos para o Setor Público.

Registramos que a empresa realizou o 31º SEMINÁRIO PARA AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2021, no salão de convenções do Primme Hotel, na cidade de Aracaju/SE, onde esta Casa Legislativa participou com 15 inscritos, no valor total de R\$ 8.970,00 conforme Nota Fiscal nº 20210000000006 com código de verificação BEC1-8A4F.

Informamos ainda que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Conceição do Jacuípe, 19 de maio de 2021.

Flávia Souza Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe-Ba.

23º Encontro Interestadual dos Municípios

Salão de Convenções do Faro In Hotel

Período de 25 a 28 de Fevereiro de 2021

SALVADOR-BAHIA

PROGRAMAÇÃO:

Dia 25/02/2021:

Das 16:00 as 20:00 hsCredenciamento e entrega do Material de Apoio.

Dia 26/02/2021:

A partir das 09:00 hsPalestra – Debates - mesa redonda

Dia 27/02/2021:

A partir das 09:00 hsPalestra – Debates - mesa redonda

Dia 28/02/2021:

Atendimento individual-entrega de certificados

Palestrantes Convidados:

Prof. Ricley Marcel:

Advogado na área de direito político
Ex-Vereador e palestrante para agentes
públicos e municipais
Atuação em consultoria e assessoria
pública e privada

Prof. Paulo Roberto Caduda Santos:

Professor graduado em Administração
Pública e Financeira
Ex-Secretário Municipal de Educação
Palestrante a mais de 10 anos na área de
Administração Pública e Municipal

TEMAS CENTRAIS:

Tema I :Legislatura 2021-2024:Papel e Função do Vereador

Tema II :A Estrutura e o Funcionamento do Poder Legislativo Municipal

Tema III :Técnicas Legislativas

DADOS PARA EMPENHO

Paulo Roberto Caduda Santos-ME

CNPJ: 08.405.550/0001-00

Praça Tancredo Neves, nº 11

Bairro Centro

CEP:49490-000 Poço Verde -SE

INFORMAÇÕES E RESERVAS:

Tel.: (71) 99408-2588 /79 98821-9155/

(79)99611-0452

[kdudaeducacao@hotmail.com/](mailto:kdudaeducacao@hotmail.com) www.kduda.com.br

DIRIGIDO À:

**Prefeitos, Vice, Secretários,
Vereadores, Servidores e Assessores.**

TAXA DE INSCRIÇÃO:

R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito)
por participante.

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO:

Banco do Brasil

Ag.1115-0

Conta Corrente 16.413-5

Pix:08.405.550/0001-00

Paulo Roberto Caduda Santos – ME.

A relação com os nomes dos
participantes e a cópia do depósito
bancário deverão ser enviadas através
do WhatsApp (71) 99408-2588 ou email:
kdudaeducacao@hotmail.com

A Kduda Treinamentos realiza a maioria dos seus eventos em finais de semana, feriados e recessos parlamentares para facilitar a participação dos Agentes Públicos, pois dessa forma não interfere nos trabalhos legislativos e executivos municipal.

ARACAJU - SERGIPE



30° SEMINÁRIO PARA AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS

SALÃO DE CONVENÇÕES DO HOTEL PRIMME
DE 28 A 31 DE JANEIRO 2021 (4 DIAS)

Dirigido: Agentes Públicos do Legislativo e Executivo Municipal

PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

Dia 28/01

DAS 16:00 AS 20:00 HS - ENTREGA DO MATERIAL DE APOIO E LOCALIZAÇÃO DO EVENTO

Dia 29/01

A PARTIR DAS 09:00 HSPALESTRA - DEBATES - MESA REDONDA

Dia 30/01

A PARTIR DAS 09:00 HSPALESTRA - DEBATES - MESA REDONDA

Dia 31/01

ENCERRAMENTO E ENTREGA DE CERTIFICADOS

PALESTRANTE :

Prof. Ricley Marcel

- Advogado na área Direito Público
- Ex-vereador e Palestrante para Agentes Públicos Municipais
- Atuação em consultoria e Assessoria Pública e Privada

PALESTRANTE :

Prof. Paulo Roberto Caduda

- Professor graduado em Administração Pública e Financeira
- Ex-Secretário Municipal de Educação
- Palestrante a mais de 10 anos na área de Administração Pública

TEMAS CENTRAIS:

Tema I: Legislatura 2021-2024: Papel e Função do Vereador

Tema II: A Estrutura e o Funcionamento do Poder Legislativo Municipal

Tema III: Técnicas Legislativo

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 598,00 (Quinhentos e noventa e oito reais)

Por participante, que poderão ser feitas através de depósito bancário ou transferência Eletrônica. A relação com os nomes dos participantes e a cópia do depósito bancário deverão ser enviadas através do E-mail ou Whatsapp. (kdudaeducacao@hotmail.com - (71) 99408-2588).

DADOS PARA EMPENHO

PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS - ME
KDUDA Desenvolvimento Profissional
CNPJ: 08.405.550/0001-00
Praça Tancredo Neves, nº 11, Bairro: Centro
CEP: 49.490-000 - Poço Verde - SE



PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS - ME
CNPJ: 08.405.550/0001-00

Banco: 001 AG: 1115-0 CC: 16413-5

PIX: 08.405.550/0001-00

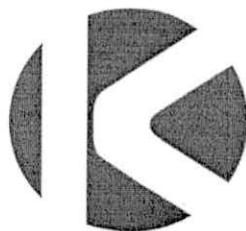
INFORMAÇÕES GERAIS

Central: (71) 99408-2588 ☎ / (79) 98821-9155 ☎

✉ kdudaeducacao@hotmail.com

www.kduda.com.br

OBS: VAGAS LIMITADAS, DISTANCIAMENTO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO.



Kduda
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL



28º ENCONTRO INTERESTADUAL DOS MUNICÍPIOS

Salão de Convenções do Marinas Maceió Hotel

Período de 20 a 24 de Agosto de 2021

Maceió - ALAGOAS

PROGRAMAÇÃO:

Dia 20/08/2021:

Das 16:00 as 20:00 hs - Credenciamento e entrega do Material de Apoio.

Dia 21/08/2021:

A partir das 09:00 hs Palestra – Debates - mesa redonda

Dia 22/08/2021:

A partir das 09:00 hs Palestra – Debates - mesa redonda

Dia 23/08/2021:

A partir das 09:00 hs Palestra – Debates - mesa redonda

Dia 24/08/2021:

Atendimento individual - entrega de certificados

Palestrante Convidado:

Prof. Paulo Roberto Caduda Santos:

Professor - Pós-graduado em Gestão de Pessoas Coaching e Liderança
Ex-Secretário Municipal de Educação, Palestrante a mais de 10 anos na área de Administração Pública Municipal, Ex-Conselheiro Estadual do Fundeb em Sergipe

TEMAS CENTRAIS:

Tema I: Estrutura Administrativa Eficiente

Tema II: Eficiência e Eficácia na administração Pública

Tema III: Qualidade no Serviço Público

Tema IV: Promoção e Cargos no Serviço Público

DADOS PARA EMPENHO

Paulo Roberto Caduda Santos-ME
CNPJ: 08.405.550/0001-00
Praça Tancredo Neves, nº 11 Bairro Centro
CEP:49490-000 Poço Verde -SE

INFORMAÇÕES E RESERVAS:

Tel.:(71) 99408-2588 (79)99611-0452
kdudaeducacao@hotmail.com - www.kduda.com.br

DIRIGIDO À:

Prefeitos, Vice, Secretários, Vereadores, Servidores e Assessores.

TAXA DE INSCRIÇÃO:

R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito) por participante.

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO:

Banco do Brasil Ag.1115-0
Conta Corrente 16.413-5
Pix:08.405.550/0001-00
Paulo Roberto Caduda Santos – ME.

A relação com os nomes dos participantes e a cópia do depósito bancário deverão ser enviadas através do WhatsApp (71) 99408-2588 ou email: kdudaeducacao@hotmail.com

A Kduda Treinamentos realiza a maioria dos seus eventos em finais de semana, feriados e recessos parlamentares para facilitar a participação dos Agentes Públicos, pois dessa forma não interfere nos trabalhos legislativos e executivos municipal.



Kduda
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL



17º FÓRUM INTERESTADUAL DOS MUNICÍPIOS

Salão de Convenções do Hotel Primme Aracaju

Período de 12 a 15 de Agosto de 2021

Aracaju - SERGIPE

PROGRAMAÇÃO:

Dia 12/08/2021:

Das 16:00 as 20:00 hs - Credenciamento e entrega do Material de Apoio.

Dia 13/08/2021:

A partir das 09:00 hs Palestra – Debates - mesa redonda

Dia 14/08/2021:

A partir das 09:00 hs Palestra – Debates - mesa redonda

Dia 15/08/2021:

Atendimento individual - entrega de certificados

Palestrante Convidado:

Dr. Ricley Marcel:

Advogado nas áreas Pública e Privada

Ex-Vereador e Palestrante a mais de 10 anos na área de Administração Pública Municipal

Atuação em consultoria e Assessoria Pública e Privada

TEMAS CENTRAIS:

Tema I: Processo Legislativo Municipal

Tema II: Atividades de Fiscalização do Legislativo Municipal

Tema III: Limites de Gastos

DADOS PARA EMPENHO

Paulo Roberto Caduda Santos-ME

CNPJ: 08.405.550/0001-00

Praça Tancredo Neves, nº 11 Bairro Centro

CEP:49490-000 Poço Verde -SE

INFORMAÇÕES E RESERVAS:

Tel.:(71) 99408-2588 (79)99611-0452

kdudaeducacao@hotmail.com - www.kduda.com.br

DIRIGIDO À:

Prefeitos, Vice, Secretários, Vereadores, Servidores e Assessores.

TAXA DE INSCRIÇÃO:

R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito) por participante.

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO:

Banco do Brasil Ag.1115-0

Conta Corrente 16.413-5

Pix:08.405.550/0001-00

Paulo Roberto Caduda Santos – ME.

A relação com os nomes dos participantes e a cópia do depósito bancário deverão ser enviadas através do WhatsApp (71) 99408-2588 ou email: kdudaeducacao@hotmail.com

A Kduda Treinamentos realiza a maioria dos seus eventos em finais de semana, feriados e recessos parlamentares para facilitar a participação dos Agentes Públicos, pois dessa forma não interfere nos trabalhos legislativos e executivos municipal.

11º Fórum Interestadual dos Municípios

Salão de Convenções do Faro Inn Hotel

Período de 15 a 18 de Abril de 2021

SALVADOR-BAHIA

PROGRAMAÇÃO:

Dia 15/04/2021:

Das 16:00 as 20:00 hs..... Credenciamento e entrega do Material de Apoio.

Dia 16/04/2021:

A partir das 09:00 hs..... Palestra – Debates - mesa redonda

Dia 17/04/2021:

A partir das 09:00 hs..... Palestra – Debates - mesa redonda

Dia 18/04/2021: Atendimento individual-entrega de certificados

Palestrantes Convidados:

Prof. Ricley Marcel:

Advogado na área de direito político
Ex-Vereador e palestrante para agentes
públicos e municipais
Atuação em consultoria e assessoria
pública e privada

Prof. Paulo Roberto Caduda Santos:

Professor Pós-graduado em Gestão de
Pessoas Coaching e Liderança
Ex-Secretário Municipal de Educação
Palestrante a mais de 10 anos na área de
Administração Pública e Municipal

TEMAS CENTRAIS:

Tema I: As Sessões Remotas e a Participação Popular

Tema II: Tecnologias de interação

Tema III: Parlamento Digital

DADOS PARA EMPENHO

Paulo Roberto Caduda Santos-ME

CNPJ: 08.405.550/0001-00

Praça Tancredo Neves, nº 11

Bairro Centro

CEP:49490-000 Poço Verde -SE

INFORMAÇÕES E RESERVAS:

Tel.: (71) 99408-2588 /79 98821-9155/

(79)99611-0452

kdudaeducacao@hotmail.com/ www.kduda.com.br

DIRIGIDO À:

**Prefeitos, Vice, Secretários,
Vereadores, Servidores e Assessores.**

TAXA DE INSCRIÇÃO:

R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito)
por participante.

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO:

Banco do Brasil

Ag.1115-0

Conta Corrente 16.413-5

Pix:08.405.550/0001-00

Paulo Roberto Caduda Santos – ME.

A relação com os nomes dos
participantes e a cópia do depósito
bancário deverão ser enviadas através do
WhatsApp (71) 99408-2588 ou email:
kdudaeducacao@hotmail.com

A Kduda Treinamentos realiza a maioria dos seus eventos em finais de semana, feriados e recessos parlamentares para facilitar a participação dos Agentes Públicos, pois dessa forma não interfere nos trabalhos legislativos e executivos municipal.

SALVADOR – BAHIA

08º ENCONTRO INTERESTADUAL DOS MUNICÍPIOS

SALÃO DE CONVENÇÕES DO FARO INN HOTEL SALVADOR

DE 27 FEVEREIRO A 01 MARÇO DE 2020 (4 DIAS)

Dirigido: Agentes Públicos do Legislativo e Executivo Municipal

PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

Dia 27/02 DAS 16:00 AS 20:00 HS - ENTREGA DO MATERIAL DE APOIO E LOCALIZAÇÃO DO EVENTO

Dia 28/02 A PARTIR DAS 09:00 HS PALESTRA - DEBATES - MESA REDONDA

Dia 29/02 A PARTIR DAS 09:00 HS PALESTRA - DEBATES - MESA REDONDA

Dia 01/03 ENCERRAMENTO E ENTREGA DE CERTIFICADOS - RETORNO A SUA CIDADE DE ORIGEM

PALESTRANTE CONVIDADO:

Prof. Paulo Roberto Caduda

- Professor graduado em Administração Pública e Financeira
- Ex-Secretário Municipal de Educação
- Palestrante a mais de 10 anos na área de Administração Pública

TEMAS CENTRAIS:

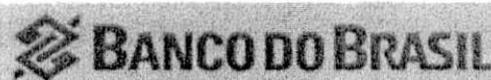
- Produtividade no Serviço Público.
- Motivação e Liderança.
- Momento político e os Municípios.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 598,00 (Quinhentos e noventa e oito reais)

Por participante, que poderão ser feitas através de depósito bancário ou transferência Eletrônica. A relação com os nomes dos participantes e a cópia do depósito bancário deverão ser enviadas através do E-mail ou Whatsapp (kdudaeducacao@hotmail.com - (71) 99408-2588).

DADOS PARA EMPENHO

PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS - ME
KDUDA Desenvolvimento Profissional
CNPJ: 08.405.550/0001-00
Praça Tancredo Neves, nº 11, Bairro: Centro
CEP: 49.490-000 - Poço Verde - SE



PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS - ME
CNPJ: 08.405.550/0001-00

Banco: 001 AG: 111-5 CC: 16413-5



Realização:

CADASTRE SEU E-MAIL E WHATSAP

PLANTÃO: 71 99408.2588 ☎

79 3549-1434 - 79 98139-3379 - 61 99867.7471

☎ kdudaeducacao@hotmail.com

📍 [@kduda.desenvolvimento/](https://www.instagram.com/kduda.desenvolvimento/) 📌 [/kdudadesenvolvimento/](https://www.facebook.com/kdudadesenvolvimento/)

www.kduda.com.br

A Kduda Treinamentos realiza a maioria dos seus eventos em finais de semana, feriados e recessos parlamentares para facilitar a participação dos Agentes Públicos, pois dessa forma não interfere nos trabalhos legislativos e executivos municipal.

22° Encontro Interestadual dos Municípios

Período de 19 a 22 de Dezembro de 2020.
Salão de Convenções do Hotel Farol Plaza.
Aracaju-Sergipe

PROGRAMAÇÃO:

- Dia 19/12/2020:
Das 16:00 as 20:00 hsCredenciamento e entrega do Material de Apoio.
- Dia 20/12/2020:
A partir das 09:00 hsPalestra – Debates - mesa redonda
- Dia 21/12/2020:
A partir das 09:00 hsPalestra – Debates - mesa redonda
- Dia 22/12/2020:
A partir das 09:00 hs.....Debates - mesa redonda

PALESTRANTE CONVIDADO

Prof. Paulo Roberto Caduda Santos:

Professor graduado em Administração Pública e Financeira

Ex-Secretário Municipal de Educação

Palestrante a mais de 10 anos na área de Administração Pública e Municipal

TEMAS CENTRAIS:

- O município na constituição e suas repercussões no federalismo brasileiro
- As leis municipais na visão do supremo tribunal federal

DADOS PARA EMPENHO

Paulo Roberto Caduda Santos-ME
CNPJ: 08.405.550/0001-00
Praça Tancredo Neves, nº 11
Bairro Centro
CEP:49490-000 Poço Verde -SE

INFORMAÇÕES E RESERVAS:

Tel.: (71) 99408-2588 /79 98821-9155/
(79)99611-0452

kdudaeducacao@hotmail.com/ www.kduda.com.br

DIRIGIDO À:

**Prefeitos, Vice, Secretários,
Vereadores, Servidores e Assessores.**

TAXA DE INSCRIÇÃO:

R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito)
por participante.

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO:

Banco do Brasil
Ag.1115-0
Conta Corrente 16.413-5
Pix:08.405.550/0001-00
Paulo Roberto Caduda Santos – ME.

A relação com os nomes dos
participantes e a cópia do depósito
bancário deverão ser enviadas através
do WhatsApp (71) 99408-2588 ou email:
kdudaeducacao@hotmail.com

A Kduda Treinamentos realiza a maioria dos seus eventos em finais de semana, feriados e recessos parlamentares para facilitar a participação dos Agentes Públicos, pois dessa forma não interfere nos trabalhos legislativos e executivos municipal.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Simões Filho- BA, 17 de dezembro de 2021.

Processo Administrativo: nº 212/2021

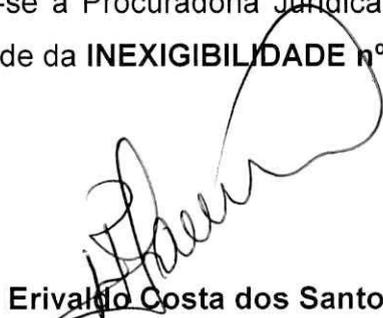
Origem: Gabinete da Presidência

Destino: Procuradoria Jurídica

Assunto: Informação sobre disponibilidade orçamentária para atender à Contratação de 03 (três) inscrições para o 30º SIMPÓSIO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS, que ocorrerá em Aracaju/SE no período de 26 a 29 de dezembro de 2021.

DESPACHO

Tendo em vista que o setor competente assegurou a disponibilidade de recursos para a contratação de 03 (três) inscrições para o 30º SIMPÓSIO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS, que ocorrerá em Aracaju/Sergipe no período de 26 a 29 de dezembro de 2021, submeta-se à Procuradoria Jurídica desta Câmara Municipal, para apreciação acerca da legalidade da **INEXIGIBILIDADE nº 006/2021**.


Erivaldo Costa dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA**

PARECER JURÍDICO Nº 103/2021



Processo Administrativo Nº 212/2021

Da.: Procuradoria Jurídica

Para: Comissão Permanente de Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 006/2021.

EMENTA: Análise e manifestação jurídica acerca da possibilidade de contratação por Inexigibilidade de Licitação. Contratação da empresa PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS, para o 30º SIMPÓSIO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS. Obediência aos parâmetros da Lei Federal 8.666/93. Legalidade da Contratação.

Vieram os autos à esta Procuradoria Jurídica para exame e manifestação acerca da contratação direta dos serviços da empresa PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS, para o 30º SIMPÓSIO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS, que ocorrerá em Aracaju/SE no período de 26 a 29 de dezembro de 2021.

Preliminarmente, se faz necessários esclarecimentos a respeito do processo de contratação direta sem o precedente processo licitatório, *ex vi* o art. 25, II, c/c art. 13, VI e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº 8.666/93.

ANÁLISE JURÍDICA

A contratação direta pretendida, na hipótese de inexigibilidade de licitação, é perfeitamente possível, eis que encontra fundamento factual e legal.

Com efeito, a Constituição da República impõe ao Poder Público o dever de observar o princípio instrumental da licitação, cuja finalidade – em termos simplórios é propiciar a contratação mais vantajosa à Administração.

Paulo Roberto



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA**



Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

É de claridade solar o dever de o administrador licitar sempre quando possíveis contratações diretas somente quando estritamente necessário, entretanto, a Carta Magna prevê expressamente a existência de casos que excepcionam o dever de licitar.

Nesse passo, a de se observar que a contratação ora sob análise se emolda à hipótese de inexigibilidade de licitação, eis que se subsume à hipótese do art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993.

A inexigibilidade de licitação é a modalidade utilizada somente nos casos onde não há possibilidade de competição, dada à singularidade dos serviços, sem olvidar da notória especialização, ou porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração, no entanto, a decisão compete à Administração, no exercício de sua competência discricionária, bem como observado no caso em questão, a empresa PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS, é um empresário individual, professor – Pós graduado em Gestão de Pessoas Coaching e Liderança, especializado em Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, e portanto, amolda-se nos requisitos legais da inexigibilidade licitatória.

Nota-se que o administrador entendeu ser a empresa mais adequada para tanto, primeiro por ser especializada no objeto proposto e segundo diante da notória qualificação técnica, diante da documentação apresentada no bojo do processo administrativo, no âmbito de vários municípios.

Com efeito, dispõe o referido artigo, *in verbis*:

“Art. 13. Para fins desta lei, considerando-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

Paulo Roberto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA



(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(..)

II - Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.”

A inviabilidade de licitação ocorre diante da impossibilidade jurídica ou técnica de competição, e na realidade é uma das hipóteses de excepcionalidade à regra que se refere o Art. 2º, da Lei nº 8.666/93, da qual se obriga a Administração Pública de sempre licitar.

Renato Geraldo Mendes, em publicação feita na ferramenta sistemasanotado.com, defende que:

“A contratação de cursos aberto é também hipótese de inexigibilidade e não de dispensa de licitação. Nesse caso, o critério objetivo de julgamento, assim entendido como aquele que conduz por si só à proposta indiscutivelmente mais vantajosa não pode ser fixado. Isso porque a formatação de um curso depende de aspectos impassíveis de comparação, tais como, conteúdo, a data de realização, a metodologia empregada, os recursos didáticos, a capacidade dos professores, entre outros”. Ainda assim, cita-se aqui Celso Antônio Bandeira de Mello, “só se licita bens homogêneos intercambiáveis, equivalentes, não se licita coisas desiguais. (BANDEIRA DE MELO, Celso Antônio, Curso de Direito Administrativo. 22ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 519)” (MENDES, Renato Geraldo. Sistemasnotado.com. Resolução CDN nº 213, SEBRAE, 18 de maio de 2011, nota ao art. 9º, inc. XIV, categoria Doutrina. Disponível em <http://www.sistemasnotado.com.br>, Acesso em 14 jan. 2013).

Nesse sentido, é notório que no em comento a competição se torna inviável por não ser possível comparar coisas desiguais.

Observa-se, a importância da contratação dos referidos serviços, mediante a necessidade precípua do Poder Público, tendo em vista que a empresa mais adequada para tanto, é a PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS, uma vez que é uma empresa especializada em capacitação para agentes públicos.

Renato Mendes



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA**



No que diz respeito à justificativa do afastamento da licitação bem como a razão da escolha do fornecedor, as observações pertinentes foram destacadas nos pressupostos para inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inc. II da Lei nº 8.666/93, neste parecer, às quais reportamos, bem como no Despacho da Diretoria Administrativa.

Com relação à justificação do preço, trata-se de um dever imposto a Diretoria Administrativa e Comissão de Licitação, que tem por finalidade confirmar a razoabilidade do valor da contratação, conferindo por consequência, probidade e moralidade ao ajuste.

Lembramos que os contratos decorrentes de afastamento de licitação costumam ser vistos com maior rigor pelos órgãos de controle, motivo pelo qual é recomendável que a Administração reúna todos os elementos ao seu alcance para demonstração da razoabilidade dos preços, visando afastar eventuais questionamentos apontando para superfaturamento de preços, comprometendo a eficácia do ajuste.

DA CONCLUSÃO

Portanto, no que toca às exigências insertas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, entende-se que elas foram devidamente cumpridas no presente feito, cabendo ao órgão observar, no momento oportuno, aquelas relativas à ratificação e publicação do ato.

Assim, sem prejuízo dos documentos que já constam neste processo, verificada e observada a devida instrução destes autos, atentando para as exigências da Lei nº 8.666, de 1993, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, manifesto-me pela regularidade da presente contratação do serviço, por se tratar de serviço específico, devendo a mesma ser autorizada pela autoridade competente, se assim entender conveniente à CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO – BA.

É o Parecer

S.M.J.

Simões Filho, 17 de dezembro de 2021.

RUIIMAR ARAÚJO CAVALCANTE

Procuradora Adjunto

OAB/BA 32.027



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável do setor jurídico, quanto a legalidade 03 (três) inscrições para o 30º SIMPÓSIO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS, que ocorrerá em Aracaju/Sergipe no período de 26 a 29 de dezembro de 2021, cumprindo o disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, bem como o artigo 38, inciso VII e artigo 43, inciso VI, da mesma Lei.

RESOLVE:

Ratificar, Homologar e Adjudicar a Inexigibilidade nº. 006/2021, conforme a Lei Federal 8.666/93 autorizando assim, a emissão do empenho em nome da empresa PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS, com o valor global de R\$ 1.794,00 (um mil setecentos e noventa e quatro reais).

Simões Filho, 20 de dezembro de 2021.



Eivaldo Costa dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DA CÂMARA



ATO DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021.

Por determinação do Exmo. Sr. Erivaldo Costa dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho – Ba, em cumprimento ao artigo 26 da Lei 8.666/93, após ratificação e homologação, autoriza a publicação, da Inexigibilidade nº 006/2021, tendo como objeto: 03 (três) inscrições para o 30º SIMPÓSIO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS, que ocorrerá em Aracaju/Sergipe no período de 26 a 29 de dezembro de 2021, pelo valor global de R\$ 1.794,00 (um mil setecentos e noventa e quatro reais), cuja dotação orçamentária é:

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho;

Atividade: 01.031.001.2001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara;

Elemento de Despesa: 33.90.39.99– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico.

PUBLICADO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMÕES FILHO, EM 20/12/21

Andre Luiz Bispo dos Santos
Diretor de Adm. Geral da Câmara

Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Simões Filho adjudica e homologa o resultado final do processo de INEXIGIBILIDADE nº 006/2021 - Objeto: 03 (três) inscrições para o 30º SIMPÓSIO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS, que ocorrerá em Aracaju/Sergipe no período de 26 a 29 de dezembro de 2021; Empresa contratada: PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS, CNPJ sob nº 08.405.550/0001-00. Valor global de R\$ 1.794,00 (um mil setecentos e noventa e quatro reais). Erivaldo Costa dos Santos – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 03 de janeiro de 2022.